



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

Em 07/12/2016

José Antonio Assis de Faria  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 973/2016.**

*“Dispõe sobre a denominação de Centro Educacional EDMUNDO SALDANHA MALTA no Município de Ladário, como específica.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica denominado “**Centro Educacional EDMUNDO SALDANHA MALTA**”, a área e instalações do imóvel compreendido entre as Ruas Marcílio Dias, Afonso Pena, Almirante Barroso e Corumbá, neste Município.

**Parágrafo Único** – Integra a presente Lei, anexo único, a biografia do homenageado.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 06 de dezembro de 2016.

**Emerson Valle Petzold**  
Presidente

**Delari Maria Bottega Ebeling**  
1ª Vice-Presidenta

**Mauro Bottelho Rocha**  
2º Vice-Presidente

**Fabio Peixoto de Araújo Gomes**  
1º Secretário

**Osvalmir Nunes da Silva**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**Continuação da Lei 973/2016**

**DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO**

**EDMUNDO SALDANHA MALTA**, natural de Alagoas, chegou nesta cidade de Ladário na década de 1.940 após ter servido na 2ª Guerra Mundial. Em paralelo a sua carreira militar, desde a sua chegada, dedicou-se intensamente a incentivar a prática esportiva entre as crianças e jovens da nossa cidade, destacando-se pelo trabalho voluntário junto às comunidades carentes e as escolas públicas, fazendo do esporte uma ferramenta importante na educação dos ladarenses.

Com seu espírito empreendedor, criou, organizou e instalou equipes e associações de esportes nas mais diversas práticas desportivas, sendo que esse trabalho levou a nossa cidade a assumir um papel de destaque no cenário esportivo estadual, beneficiando milhares de jovens e crianças durante a sua vida.

Quando faleceu ainda exercia o papel de professor voluntário na Escola Farol do Norte. Viveu aproximadamente cinco décadas, falecendo no final da década de oitenta.

LADÁRIO-MS., 06 de dezembro de 2016.

  
**Emerson Valle Petzold**  
Presidente

  
**Delari Maria Bottega Ebeling**  
1ª Vice-Presidente

  
**Mauro Bottelho Rocha**  
2º Vice-Presidente

  
**Fabio Peixoto de Araújo Gomes**  
1º Secretário

  
**Osvalmir Nunes da Silva**  
2º Secretário